

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 80 - DE 06 DE MARÇO DE 1972

EMENTA:- Aprova o Regimento do Núcleo de Altos Estudos dos Amazônicos.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 6 de março de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, constante do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário

eps.

